

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 028/2005

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

TITULAR: MARILDA CÂNDIDO DOS SANTOS

SUPLENTE: ROSINEI MARIA HÚNGARO MICHELETTI

Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Emprego e Relações do Trabalho

TITULAR: MÁRIO ALVES DE SOUZA

SUPLENTE: JANICE LEILA ECKERT DIAS

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: MICHELA DE JOÃO ALVIM

SUPLENTE: VALÉRIA ROSSI FERMO DA SILVA

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: ALCINDO LORENZI

SUPLENTE: ELIÊ ALVES DESIDÉRIO

Representantes da Divisão de Esportes

TITULAR: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

SUPLENTE: MARCO AURÉLIO GARCIA DE OLIVEIRA

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Associação das Amigas de Iporã

TITULAR: DIRCE DE PAULA

SUPLENTE: TEREZINHA FERREIRA FLORES

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

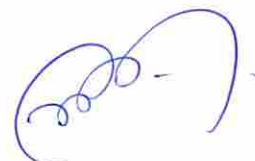
TITULAR: MARIA ANTONIA CALEFI UHRE

SUPLENTE: IVONE APARECIDA ZANARDI HERNANDES

Representantes da Pastoral da Saúde

TITULAR: ROSINEI BORTOLETO

SUPLENTE: ARLINDA MOREIRA DA SILVA



Representantes do Conselho Tutelar

TITULAR: SANDRA APARECIDA DE COSMO PEREIRA

SUPLENTE: JOCIMARA APARECIDA GOMES

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social

TITULAR: SALVADOR CAETANO SILVA

SUPLENTE: ADEMIR ALVES FERREIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 125/2004, de 29/07/2004.

Paço Municipal, 15 de março de 2005.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7359</u>
Data, <u>24</u> / <u>03</u> / <u>05</u>

O FUNCIONÁRIO